



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.452/2017-DTL/SAJ/PP

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1163/2017-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 14.107/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Quais as providências tomadas pelo Executivo Municipal quanto à Indicação n. 1179/2017, referente à alteração do Decreto n. 9.486/17 para que as instituições sem fins lucrativos sejam **ISENTAS** do recolhimento de preço público na utilização do Teatro Multiuso?
- 2 - Houve avaliação pelas Secretarias competentes? Há possibilidade de se promover a alteração no referido Decreto, de modo a haver isonomia em comparação ao Decreto que tratou do uso do Parque Municipal?

Resposta: Atendendo aos questionamentos do nobre Vereador, a referida legislação foi objeto de estudos técnicos e jurídicos, sendo que o Decreto 9486/17 já prevê diversas hipóteses de isenção de recolhimento de preços públicos.

Neste sentido, quer parecer não ser viável a outorga de isenção de incidência de emolumentos quando o usuário do espaço público realizar eventos com finalidade lucrativa e cobrança de ingressos.

Importante apontar que o Decreto Municipal nº 7.168/08, que estabelecia o regulamento municipal para uso do antigo Auditório Municipal, já previa em suas disposições as mesmas hipóteses de cobranças e de isenções.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal



Nº PROTOCOLO 01940/2017	Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 08:30
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1163/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre indicação referente à alteração de decreto, para que as instituições sem fins lucrativos sejam isentas do recolhimento de preço público na utilização do Teatro Multiuso.